

PORTARIA Nº 569, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE

I – REVOGAR, em parte, a Portaria nº 51, publicada no Diário Eletrônico em 26/01/2015, no tocante à Comissão de Sindicância.

II – CONSTITUIR nova Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, Dr. José Cícero Alves e Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo Administrativo/ Sindicância DPD/CGJ nº 00237-4.2014.002.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas